



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5405

Publicação Diária

Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

## JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 PORTARIAS 77147700017

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Dados: 2025.02.03 17:16:18 -03'00'

**PORTARIA SMI-GAB Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Atualiza a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, instituído pela Portaria SMI-GAB nº 10, de 22 de fevereiro de 2022 e alterado pelas Portarias SMI-GAB nº 08, de 21 de fevereiro de 2024 e SMI-GAB nº 21 de 29 de agosto de 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA,** no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SMI-GAB nº 10, de 22 de fevereiro de 2022, que "Institui o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina;

CONSIDERANDO a Portaria SMI-GAB nº 08, de 21 de fevereiro de 2024, que "Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, instituído pela Portaria Portaria SMI-GAB nº 10, de 22 de Fevereiro de 2022";

CONSIDERANDO a Portaria SMI-GAB nº 21, de 29 de agosto de 2024, que "Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, instituído pela Portaria Portaria SMI-GAB nº 08, de 21 de Fevereiro de 2024";

Considerando a necessidade de revisão e atualização dos membros que compõem o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina, de acordo com o processo SEI 19.005.004671/2025-94, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atualizada a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, passando a ser formado pelos seguintes membros:

- I – Marisol de Oliveira Chiesa – Secretaria Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenadora;
- II – Karen Bettina Ikeda de Ortiz, matrículas 33.277-1 e 33.773-0 - Diretora Administrativa da SMI;
- III – Ana Karina Anduchuka, matrícula 14.528-9 - Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV – Luciana Ferreira Alvarez, matrícula 14. 020-1 - Assessora;
- V – Michel Alcazar Nakad, matrícula 16.463-1 - Assessor, e;
- VI- Cleir José Brandão, matrícula 14.429-0.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal do Idoso, Michel Alcazar Nakad, Assessor

**PORTARIA SMTER-GAB Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no dia 07 de fevereiro de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de treinamento interno para a equipe da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no dia 07 de fevereiro de 2025, encerrando-se o atendimento ao público às 12h, para a capacitação da equipe de atendimento.

**Art. 2º** As atividades internas serão retomadas normalmente no expediente seguinte, conforme os horários habituais de funcionamento da Secretaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de fevereiro de 2025. César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - 4/2025**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: DE 4/2025, objeto: **Aquisição de etiquetas coloridas para indicação da classificação de risco e identificação de portadores de TEA.** Valor máximo da licitação: R\$ 726,70 (setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 4 / 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547/2023 (11469081)  
 EDITAL DE PREGÃO PG/SMGP-0137/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0230/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** dos lotes 07 - CARNE SUÍNA EM TIRAS e 09 - CARNE SUÍNA MOÍDA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547/2023 com a empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto.

A justificativa da decisão está pautada no documento SEI nº 14807041.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.193789/2024-77.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EDITAL

EDITAL Nº 04/2025 – SMF

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.**

Considerando ter resultado improfícua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

AR YO 021 158 049 BR  
 EXERCÍCIOS: 2019, 2020 e 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MICHELLE FERREIRA ALVES MUNHOZ OTON TERRA ALVES OSMANE TERRA ALVES OSVALDO TERRA ALVES COMPROMISSÁRIO: ANTONIO FRANCISCO FILHO	xxx.077.289-xx xxx.569.809-xx xxx.569.219-xx xxx.569.569-xx xxx.676.059-xx	10010025402430001	22	16	PATRIMONIO PAIQUERE

AR YO 020 695 275 BR  
 EXERCÍCIOS: 2019, 2020, 2021 e 2022

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: AMANDA GALHARDO DOS SANTOS	xxx.151.469-xx	07010255402530001	06	22	JARDIM DOS ALPES III

AR YO 020 694 862 BR  
 EXERCÍCIOS: 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: PROTENGE URBANISMO LTDA COMPROMISSÁRIO: CLAUDECIR GERALDO DA SILVA	01524136000163 xxx.307.969-xx	07020674302800001	7	21	JARDIM CAMPOS VERDES

AR YO 020 532 405 BR  
 EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 e 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD COMPROMISSÁRIA: ESPOLIO DE MARIA DE JESUS PEREIRA	78616760000115 xxx.832.669-xx	06040144402690001	03	04	CJ HAB DAS FLORES

AR YO 020 690 004 BR  
 EXERCÍCIOS: 2019, 2020 e 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANTONIO CARLOS MARTINS	xxx.642.882-xx	04010076406330001	05	19	PARQUE SAO CRISTOVAO

AR YO 020 366 495 BR  
EXERCÍCIOS: 2019 e 2020

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	xxx.438.809-xx	06040169204230001	26	20	PARQUE OURO BRANCO

AR YO 020 968 615 BR  
EXERCÍCIOS: 2019 e 2020

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE MARIA LOURDES MENDONCA DA SILVA	xxx.087.109-xx	07020009201800001	28	28	CJ HAB ENG AQUILES STENGHEL

AR YO 014 816 301 BR  
EXERCÍCIOS: 2020 e 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: THAIS ADRIELE LIMA FERREIRA DIAS WELTON DIAS DA SILVA	xxx.375.169-xx xxx.301.339-xx	07020793201110001	03	20-A	JARDIM ALIANCA

AR YO 021 167 139 BR  
EXERCÍCIOS: 2019

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE MANOEL REGIAO FILHO	xxx.241.359-xx	04040075502090001	B	5	VILA GLORIA

AR YO 020 969 902 BR  
EXERCÍCIOS: 2022

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: EMILSON GONCALVES TEIXEIRA IZILDA DIAS TEIXEIRA MESSIAS ANTONIO DA SILVA	xxx.784.749-xx xxx.475.939-xx xxx.938.129-xx	07030029100280001	18	1	JARDIM PARIS

AR YO 020 367 187 BR  
EXERCÍCIOS: 2023 E 2024

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANDERSON TAVARES DA SILVA	xxx.840.529-xx	05030565100940001	9	21	JARDIM SÃO JORGE

AR YO 004 497 696 BR  
EXERCÍCIOS: 2019, 2020 e 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE FRANCISCO SERAFIM	xxx.017.069-xx	15020003100100001	2	3	DISTRITO DE ESPIRITO SANTO

AR DQ804339272BR  
EXERCÍCIOS: 2019

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSE LOPES TAMBORELLI ELIDIA APARECIDA TAMBORELLI ROSSONI	xxx.742.609-xx xxx.535.879-xx	05030544301440001	4	9	JARDIM EVEREST

AR YO 005 235 904 BR  
EXERCÍCIOS: 2019, 2020, 2021 e 2022

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MASTERINVEST SERVICE LTDA ME	02947815000108	01030026403540042	57	11/12	CENTRO

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 28 de Janeiro de 2025. Eder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor de Tributação Imobiliária

## EXTRATOS

### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0019/2019. CONTRATO Nº SMGP-0232/2019. PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 0013/2021.** Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 31.425,18 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 00.787.569/0001-49.

O processo **PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 0013/2021** pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.021.168754/2022-60, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PREGÃO Nº PG/SMGP – 0086/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0288/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0152/2024. Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 4.920,25 (quatro mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA**. CNPJ: **37.210.870/0001-03**. O processo PAP/SMGP-0152/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.139277/2024-87, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PREGÃO Nº PG/SMGP – 0086/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0288/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0154/2024. Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 10.808,44 (dez mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA**. CNPJ: **37.210.870/0001-03**. O processo PAP/SMGP-0154/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.140234/2024-44, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA  
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: FREITAS SOUZA ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA.****REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO DE FREITAS SOUZA COELHO****SÓCIO: CARLOS EDUARDO DE FREITAS SOUZA COELHO****CNPJ: 49.608.358/0001-90****VALOR: R\$ 872.304,00 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quatro reais)****OBJETO:** O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 10, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.554, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 11, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.555, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

**PROCESSO SEI Nº 51.001198/2024-29****DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº SMGP-0012/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0312/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0024/2024****CONTRATADA: NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA****REPRESENTANTE: Nivaldo Salvático Junior****SÓCIO(S): Nivaldo Salvático Junior e Isabela Medeiros Salvático****CNPJ: 07.148.290/0001-64****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de **210** (duzentos e dez) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** R\$ 1.719.500,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil e quinhentos reais).**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução da finalização das obras do restauro da edificação do Museu de Arte de Londrina, Rua Sergipe, 640 no Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14261943)**.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.009095/2025-41****DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0014/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0574/2022****EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0366/2022****CONTRATADA: RIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA - ME****REPRESENTANTE: José Ricardo da Silva****SÓCIO(S):****CNPJ: 29.303.645/0001-85****OBJETO DO CONTRATO:** Trata-se do do Contrato CONTRATO Nº SMGP-0014/2023 oriundo do Pregão nº PG-SMGP-0366/2022, cujo objeto é a "Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de EQUIPAMENTOS com fornecimento de peças e acessórios originais: FERRAMENTAS ELÉTRICAS, COMPRESSORES, TRATOR GIRO-ZERO, MOTO GERADOR e CARRINHO ELÉTRICO". LOTE 1 e 3.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **04/02/2025**, passando a vencer em **04/02/2026**.**VALOR:** R\$ 187.142,61 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.170451/2024-47****DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO N.º: SMGP-0018/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0222/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0328/2024****CONTRATADA: W V SERVICOS LTDA. CNPJ: 42.129.716/0001-33.****SÓCIO(A): Luisa Rocha Wierzbicki.****PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** R\$ 3.880.004,06 (três milhões, oitocentos e oitenta mil quatro reais e seis centavos).**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural e Urbano para atender às necessidades do município de Londrina referente ao lote Apucarantina.**PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL:** SEI n.º 19.008.017343/2025-28.**DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

---

**CONTRATO Nº SMGP- 0019/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0314/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0245/2024**  
**CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Gilmar de Oliveira Gomes  
**SÓCIO(S):** Gilmar de Oliveira Gomes  
**CNPJ:** 04.889.875/0001-47

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 853.999,92 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural e Urbano, para atender às necessidades do município de Londrina, especificamente o atendimento aos lote: **Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra** cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14438729)** e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.017439/2025-96**

**DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025**

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0031/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0026/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN/SMGP-0008/2023**

**CONTRATADA: SINTESE ARQUITETURA LTDA**

**REPRESENTANTE: Ricardson Ferreira Ricardo**

**SÓCIO(S):** Ricardson Ferreira Ricardo, Igor Augusto Coimbra de Almeida, Caroline de Oliveira Tavares e Carina Costa dos Santos.

**CNPJ:** 32.111.888/0001-26

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de arquitetura e engenharia, em regime de empreitada por preço global, para a futura **implantação de até 200 unidades habitacionais** no município de Londrina - UF.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a **prorrogação** do prazo de execução por mais **90** (noventa) dias, contados a partir de 21/01/2025, passando a vencer em **20/04/2025**, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados desde 22/01/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo (SEI nº 14675201).

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.056605/2023-16**

**DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-00035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0507/2023**

**MODALIDADE Nº: IN/SMGP-0119/2023**

**DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**OBJETO DA ATA:** O objeto da presente ata de registro de preços é Aquisição de Material Médico Hospitalar (insumos de traqueostomia) em cumprimento de ordem judicial pela Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,758100% no período de 11/2023 a 10/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 19/10/2024:**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	35751	ADESIVO PROVOX FLEXIDERM	300	un	R\$ 107,5000	1,047581	4,7581000%	R\$ 112,61	R\$ 33.784,49
2	1	35750	FILTRO/CASSETE PROVOX XTRAL HME	450	un	R\$ 78,0000	1,047581	4,7581000%	R\$ 81,71	R\$ 36.770,09
<b>TOTAL REAJUSTADO</b>										<b>R\$ 70.554,58</b>

Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.206777/2024-10**

**DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025**

O *APOSTILAMENRO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº: SMGP-0046/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0617/2022**

**PREGÃO Nº: PG/SMGP-0402/2022**

**CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

**REPRESENTANTE: Denival Ferreira Junior**

**CNPJ:** 14.647.297/0001-96

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a **supressão** no valor de **R\$ 14.445,52** (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o que representa aproximadamente **0,26%** do valor total original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93. Passando o valor total do contrato de R\$ 6.771.054,85 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 6.785.500,37 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos).

**PROCESSO SEI Nº: 51.000044/2025-09**

**DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0145/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0113/2023**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2023**

**CONTRATADA: H&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**REPRESENTANTE: Gustavo Henrique da Silva e Haroldo de Souza Medeiros**

**CNPJ:** 27.667.081/0001-34

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Conjunto União da Vitória, localizada na Rua da Cidadania - Londrina/PR

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 02/12/2024, passando a vencer em 30/01/2025

**PROCESSO SEI Nº: 19.021.213820/2024-25**

**DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº:** SMGP-0186/2024

**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº:** PGV/SMGP-0214/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PAL-0303/2024

**CONTRATADA:** LAVANDERIA TUDOLIMPO.COM LTDA

**REPRESENTANTE:** Roseane Silvestre de Souza Silva

**CNPJ:** 41.159.628/0001-11

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de lavanderia para as unidades do Município de Londrina

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento, a adequação das datas de execução e vigência do contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.018626/2025-97

**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0236/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0531/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0332/2022**

**CONTRATADA:** NOELITA TRANSPORTES LTDA

**REPRESENTANTE:** Axel Serra

**SÓCIO:** Axel Serra

**CNPJ:** 44.950.466/0001-23

**OBJETO DO CONTRATO:** Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Lote Maravilha

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06/02/2025 à 06/02/2026 conforme Art. 57,II, da Lei 8666/1993.

§01º. O encerramento do prazo de vigência deste contrato passará de 04/08/2025 para 05/08/2026.

**PROCESSO SEI Nº: 19.022.158538/2024-68**

**DATA DE ASSINATURA: 29.01.2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

### PORTARIA AMS-PO Nº 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Altera designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0132/2019** - 19.008.094153/2019-86 - Dispensa nº 0218/2019, oriundo da **Solicitação nº 0141/2019**, cujo objeto é o prestação de serviço de locação de imóvel comercial visando abrigar as estruturas de atendimento do Pronto Atendimento Infantil - PAI e outras estruturas dos serviços de Saúde, vinculados a Autarquia Municipal de Saúde durante o período de reforma;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.014483/2019-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Renan Santana**, matrícula nº 14.879-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria 633, de 30 de outubro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

### PORTARIA AMS-PO Nº 72, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Atualiza os representantes do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.005.004671/2025-94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar os representantes do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde será formado por:

- I. **Rita de Cássia Domansky** - Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de Coordenadora;
- II. **Douglas Leão Cardozo** - matrícula 14.996-9;
- III. **Sandra Regina dos Santos Silva** - matrícula 10.326-8; e

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 678, de 08 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0001/2025**

Processo SEI 60.016241/2021-07

Por este instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.638.707/0001-15, com sede administrativa na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **AUTARQUIA**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. **Rita de Cássia Domansky**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 3.276.476-2 e inscrita no CPF sob o nº. 504.735.739-20, com domicílio nesta cidade de Londrina/PR, e, de outro, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Onício de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.195.223-1, inscrito no CPF sob nº. 023.700.329-52, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº. 223, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, em conformidade com as normas aplicáveis, em especial o disposto no Art. 4º, §4º, da Lei Federal nº. 11.107/2005 e no Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992), o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

É objeto do presente Termo de Convênio a cessão dos servidores públicos abaixo nominados integrantes do quadro da Autarquia Municipal de Saúde para exercerem, integral ou parcialmente, as atividades de seus cargos junto ao **CISMENPAR** visando o fortalecimento e aprimoramento das ações desenvolvidas entre as partes, conforme justificativa de interesse público em que se fundamenta e autoriza o Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992):

- I. Nicola Mortati Neto - matrícula 11.661-0 - 100% da carga horária;
- II. Cristina Maria Aranda Machado - matrícula 12.879-1 - 80% carga horária.

Parágrafo primeiro. A cessão dos aludidos servidores não poderá resultar, direta ou indiretamente, em prejuízo funcional ou remuneratório ou, ainda, em relação ao regime jurídico de trabalho.

Parágrafo segundo. A cessão se manterá enquanto perdurar a vigência do Contrato de Rateio entre o CISMENPAR e a Autarquia Municipal de Saúde, observado ainda o prazo insculpido na Cláusula Quinta deste Termo de Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.**

Fica acordado que o ônus financeiro da presente cessão observará o disposto na Cláusula Sexta do CONTRATO DE RATEIO 2025.

Parágrafo primeiro. O **CISMENPAR** deverá encaminhar, até o 3º dia útil do mês subsequente, o controle de jornada do mês anterior devidamente assinado e avaliado, aferindo a completude da carga horária, sob pena de não percepção dos vencimentos pelos servidores.

Parágrafo segundo. As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.

Parágrafo terceiro. O **CISMENPAR** deverá informar qualquer atitude irregular eventualmente constatada no decorrer do trabalho do servidor, uma vez que continua submetido às mesmas disposições estatutárias no que tange aos deveres e proibições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA.**

São obrigações da **AUTARQUIA**:

- I. Cumprir com o dever de arcar com o ônus financeiro da relação estatutária mantida com os servidores, conforme previsão legal, incluindo os encargos previdenciários, remunerações, gratificações, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos de servidores cedidos;
- II. Certificar-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do **CISMENPAR**, sem prejuízo do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISMENPAR.**

São obrigações do **CISMENPAR**:

- I. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto a **AUTARQUIA**;

- II. Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública;
- III. Estar ciente de que a **AUTARQUIA**, após formal comunicação, poderá requisitar o retorno do servidor, segundo sua discricionariedade, sem prejuízo da respectiva fundamentação do ato;
- IV. Investir o servidor em atividades que fortaleçam os princípios e o próprio Sistema Único de Saúde;
- V. Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela **AUTARQUIA**;
- VI. Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com o disposto neste Termo de Convênio.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo de Convênio terá como a data de início de vigência o dia 01 de janeiro de 2025 e como data de término o dia 31 de dezembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA.

Este Termo de Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Convênio não solucionadas no âmbito administrativo serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Para plena eficácia jurídica, a **AUTARQUIA** e o **CONSÓRCIO**, por seus representantes legais, e as testemunhas assinam eletronicamente o presente Termo de Convênio via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Onício de Souza, Usuário Externo

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CONVOCAÇÃO

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

### CONVOCAÇÃO

CNPJ 86.731.320/0001-37 – NIRE 41300013055

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.
2. Outros assuntos de interesse social.

Londrina/PR, 03 de fevereiro de 2025. Fabrício Pires Bianchi - Diretor Presidente

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **GERSON GROTTTE** portador(a) do CPF nº \*\*\*.643.409-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Bartolomeu Bueno, 60, Quadra A, Lote 7, Jardim Londrinar- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12868/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo IMEDIATO avisado RETIRAR CONES DA VIA PÚBLICA. AVISO A NÃO FAZER RESERVA DE VAGAS EM VIA PÚBLICA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 9, II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.680.408-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jose Ventura Pinto, SN, Lote 1275, Monte Carlo – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12866/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2 I da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE JOAO HENRIQUE FRIAS**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.467.949-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Louis Franciscan, 590, Lote 7, Quadra 1, Jardim Eliza 1– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12876/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia REALIZAR A RETIRADA DE RESÍDUOS DIVESOS COLOCADOS NA CALÇADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **CARMEN APARECIDA GONCALVES DIAS GREGORIO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.468.109-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na RUA CAMILA KAUAM, SN, Quadra 2A, Lote 11, Jardim Alemanha– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12859/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2 I da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FABIO MAURIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.675.799-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na RUA CAMILA KAUAM, 461, Quadra 2ª, Lote 14, Jardim Alemanha– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12858/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2 I da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na sede da COHAB-LD. Protocolo dos envelopes: até as 11:30hrs do dia 19/02/2025. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266/(43) 3315-2269. Londrina, 31 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles - Diretor-Presidente.

# CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 1/2025

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE - CONSEMMA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMMA**, órgão colegiado da Política Ambiental do Município, criado e regido por meio da Lei Municipal nº 4.806/91 e suas alterações que estabelecem a Política Municipal do Meio Ambiente, e considerando o disposto no artigo no artigo 25 do Regimento Interno do Consemma - Resolução 36/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam compostas as **Câmaras Técnicas** do CONSEMMA pelos seguintes membros:

#### Assuntos Jurídicos:

- André Shindy Chen
- Danilo Tragino da Silva
- Neusa Maria Emídio
- Claudemir José Freire
- Ivan Cleber Bunhak

#### Biodiversidade:

- Ana Maria de Araújo Ventura
- Cléber Gustavo de Góes
- Mariana Grotti
- Maria do Céu Martins Lopes
- Oziel Galvão Magdalena
- Rodrigo Augusto Torres
- Wellington da Silva

#### Educação Ambiental:

- Carmen Esther Santos Grumadas
- Cristina da Silva Borba
- Gelson Moreira Souza
- Letícia Marcon Tavares
- Mariana Grotti
- Odair Antunes Siqueira
- Paulo Bassani

#### Fundo Municipal do Ambiente:

- Ana Maria de Araújo Ventura
- Iná Lopes Cazella
- Ivan Cleber Bunhak
- Paulo Bassani
- Rodrigo Augusto Torres
- Wellington da Silva

#### ODS/ONU 2030:

- Danilo Tragino da Silva
- Luciana de Paiva Luquez
- Isabela Yumi Mori

#### Recursos Hídricos:

- Alessandra Furtado da Silva
- Neusa Maria Emídio
- Isabela Yumi Mori

**Saneamento:**

- André Shindy Chen
- Gil Henrique Augusto Kikuchi Calzavara
- Claudinei José Freire

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Claudemir Jose Freire, Presidente do Consemma - Biênio 2024-2026

# ENTIDADES

## ACEB – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO.

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS TRÊS UNIDADES, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA SONIA MARIA MARENGA GARCIA, 80 – JARDIM TARUMA.

CEI NAGIB ABUDI FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA AZILÉ MIGUEL ABUJAMRA, 170 – RESIDENCIAL ACQUAVILLE.

CEI NOVA VIDA, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377 – JARDIM SÃO JORGE.

QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
10	UNID	SACO AMOSTRA ALIMENTOS C/ ETIQUETAS PCTE 1000
20	UNID	PAPEL HIGIENICO ROLO 300 M C/ 8
30	GL 5L	ÁGUA SANITARIA 5L
12	GL 5L	DETERGENTE MAQUINA DE LAVAR LOUÇA 5 L
50	GL 5L	DETERGENTE NEUTRO 5L
60	UNID	PANO XADREZ 44X67CM
20	PCT	SABÃO EM BARRA 4X200 GRS
10	UNID	VASSOURA DE PALHA COM CABO
14	UNID	VASSORA NYLON
8	UNID	RODO DE PLASTICO 60CM C/CABO DE ALUMINIO
6	UNID	PANO MULTIUSO SLIM ROLO 25X30 PICOTADO
30	PCT	PAPEL TOALHA BOBINA PACOTE 20 X 200 C/ 6
30	PCT	SACO VERDE PARA LIXO 20L C/ 100UNI
30	PCT	SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS C/ 100UNI
30	PCT	ESPONJA MULTIUSO C/ 10UNI
20	GL 5L	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA 5L
20	UNID	ESSENCIA MIL FLORES 1 LITRO
10	PCT	SABÃO EM PÓ 5KG
6	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA
20	FRC	SAPÓLIO CREMOSO CLASSICO 450ML
10	PAR	LUVAS LIMPEZA (tamanho M)
10	UNID	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE
30	UNID	PANO MICROFIBRA 48X28
30	UNID	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL
20	UNID	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PORCELANATO 5L

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/02/2025 A 05/02/2025.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: [cei.novavida@hotmail.com](mailto:cei.novavida@hotmail.com)

*As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165; e-mail [orlandoaceb@hotmail.com](mailto:orlandoaceb@hotmail.com)*

# COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO

## AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA CEI BETÂNIA.

A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para prestação de serviço de Nutricionista CEI Betânia conforme informações a seguir:

**OBJETO:** 1 hora semanal de serviços de nutrição.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/02/2025 a 05/02/2025

**FORMA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Através do e-mail [dmaiscontabilidade@gmail.com](mailto:dmaiscontabilidade@gmail.com)

**MAIORES INFORMAÇÕES:** 43 996720057

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos materiais. Maria Cristina dos Santos. Presidente

## CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA

### DECISÕES

#### DECISÃO SOBRE RECURSO

O **CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA**, torna público aos interessados a decisão sobre recurso interposto ao resultado publicado no dia: 27/01/2025, JOM no 5398, referente resultado de publicação do Termo de Fomento nº 25015/2024, conforme informações a seguir:

DATA DO RECURSO: 28/01/2025

RECORRENTE: On Engenharia

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

Londrina, 29 de Janeiro de 2025. Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues Presidente

#### DECISÃO SOBRE RECURSO

O **CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA**, torna público aos interessados a decisão sobre recurso interposto ao resultado publicado no dia: 27/01/2025, JOM no 5398, referente resultado de publicação do Termo de Fomento nº 25018/2024, conforme informações a seguir:

DATA DO RECURSO: 28/01/2025

RECORRENTE: On Engenharia

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

Londrina, 29 de Janeiro de 2025. Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues Presidente

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)